UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL Nº 58/2022-PROEN, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PRORROGA O PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DISCENTE E ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 56/2022 – REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

1. Prorrogar o período de manifestação discente quanto à regularização acadêmica constante no item 1 do Edital n° 56/2022, de 10 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *1. Os(as) discentes abaixo relacionados(as) a encaminharem, por meio do endereço eletrônico regulariza@ufopa.edu.br, entre os dias **14 de outubro e 13 de novembro**, sua pretensão de regularização acadêmica, apresentando justificativa, conforme modelo disponível no site da Proen (http://www.ufopa.edu.br/proen/).*

2. Alterar os períodos das etapas 1,2 e 3 do cronograma, constante no anexo I do Edital n° 56/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

1ª ETAPA

Ações e orientações	*Responsáveis*	*Período de realização*
Vigência do edital de regularização	Comissão de Regularização Acadêmica	14 de outubro
Período de recurso para os(as) discentes manifestarem interesse na regularização acadêmica.	Discentes	de 14 de outubro *a 13 de novembro*
Análise das manifestações de interesse na regularização acadêmica	Comissão de Regularização Acadêmica	*de 16 a 18 de novembro*

Divulgação da análise e homologação	Comissão de Regularização Acadêmica	*21 de novembro*

2ª ETAPA

Ações e orientações	*Responsáveis*	*Período de realização*
Encaminhamento dos processos para as unidades acadêmicas	Proen	*22 de novembro*
Análise e julgamento da viabilidade da conclusão de curso pelos(as) discentes que manifestaram interesse, devendo a lista de deferidos e indeferidos ser apreciada pelo colegiado do curso.	Unidades acadêmicas e campi (coordenadores de cursos e/ou Núcleo Docente Estruturante e/ou comissão da unidade)	*de 22 de novembro a 6 de dezembro*
Encaminhamento para a Comissão de Regularização Acadêmica, por meio da plataforma Sipac, da lista dos deferidos e indeferidos.	Unidades acadêmicas e campi	*de 6 a 8 de dezembro*
Elaboração do Plano de Regularização de Percurso Acadêmico, tendo início em 2022.2.	Unidades acadêmicas e campi (coordenadores de cursos e/ou Núcleo Docente Estruturante e/ou comissão da unidade)	*De 6 de dezembro a 12 de janeiro de 2023*
Assinatura do termo de compromisso dos(as) discentes que tiveram a regularização acadêmica deferida nas unidades acadêmicas e nos campi.	Discentes	*De 6 de dezembro a 12 de janeiro de 2023*
Publicação do resultado preliminar	Comissão de Regularização	*12 de dezembro*

	Acadêmica	
Interposição de recurso pelos(as) discentes que tiveram seu pedido de regularização negado.	Discentes	*De 13 a 15 de dezembro*
Análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica	*De 16 de dezembro*
Publicação do resultado final	Comissão de Regularização Acadêmica	*A partir de 17 de dezembro*

3ª ETAPA

Ações e orientações	*Responsáveis*	*Período de realização*
Encaminhamento dos processos para as unidades/campi programarem as ofertas, conforme parecer das comissões.	Proen	*Janeiro 2023*
Definição das ofertas pelas unidades acadêmicas, de acordo com o plano de curso.	Unidades acadêmicas e campi	Janeiro de 2023
Criação das turmas pelas unidades acadêmicas, de acordo com o plano de curso.	Unidades acadêmicas e campi	de 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023
Matrícula dos(as) discentes	Unidades acadêmicas e campi	de 13 de fevereiro a 1º de março de 2023

3. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 56/2022.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Honorly Kátia Mestre Correa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação